



Câmara Municipal de Caieiras

1846

REQUERIMENTO nº 34/95

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 18/04/1995

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, nos dias atuais, devido às dificuldades financeiras encontradas pelas famílias, principalmente das classes média e média baixa, que faz com que a mulher dona-de-casa deixe essa importante missão, e parta em busca de um emprego remunerado para ajudar nas despesas do lar;

CONSIDERANDO que, o reflexo dessa situação atinge vários setores mantidos pelo Estado, que acaba tendo que oferecer serviços de apoio, e nesse caso quando uma mãe é obrigada a deixar o lar, onde muitas vezes encontram-se filhos menores, é necessário ter um local onde deixá-los, pois com tenra idade não podem responsabilizar-se por si mesmos e a creche municipal ou particular é essencial para a tranquilidade da mãe e segurança dos filhos;

CONSIDERANDO que, por mais que sejam construídas creches municipais, sempre acabam sendo um número pequeno diante da procura. Encontramos esse problema em praticamente todos os Municípios, onde as creches encontram-se superlotadas e uma fila de espera que se alonga a cada ano, prejudicando principalmente as crianças, pois muitas mães acabam deixando-as no próprio lar relegadas à própria sorte à mercê de tantos perigos;

CONSIDERANDO que, o Estado não pode ser o único responsável a garantir condições para que a mulher e mãe, possa deixar seus filhos com segurança, uma vez que o mercado de trabalho ainda faz diferença entre o trabalhador homem e trabalhadora mulher, sendo a remuneração destas últimas bem abaixo da remuneração dos primeiros, portanto aproveitam-se de uma mão-de-obra barata e ainda deixam de oferecer condições que possam proporcionar-lhes a necessária segurança e consequentemente um desempenho mais satisfatório;

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Cont.Requerimento nº 34/95

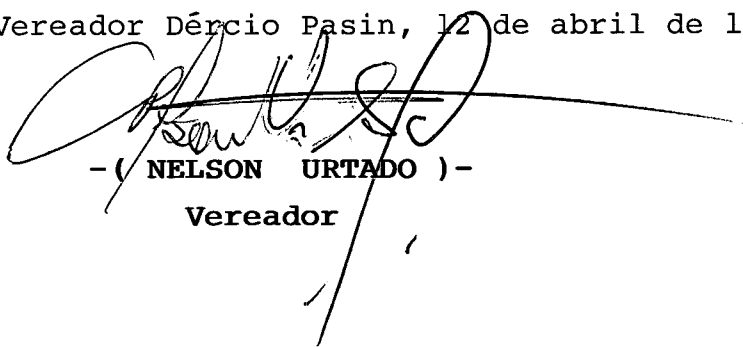
Diante de todo o exposto, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao DD. Secretário de Estado de Relações do Trabalho, a fim de que possa nos fornecer as seguintes informações:

a) Existe Lei dispendo sobre a obrigatoriedade de empresas manterem uma creche, quando o número de empregados seja superior a um determinado número e que haja um percentual de mulheres ?

b) Em caso de ser positiva a resposta da questão anterior, qual o número da referida Lei, encontra-se em vigor há quanto tempo e quais as medidas que são tomadas em relação ao cumprimento da mesma por parte das empresas que se enquadrarem em suas disposições ?

c) remeter-nos cópia da presente Lei, a fim de que possamos, a nível Municipal, solicitar as providências cabíveis para que a mesma seja cumprida com rigor.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 12 de abril de 1.995.


- (NELSON URTADO) -
Vereador